



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 1037/2021

Disponibilização de videochamadas entre os pacientes internados em serviços de saúde e impossibilitados de receberem visitas familiares.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de videochamadas entre os pacientes internados em serviços de saúde e impossibilitados de receberem visitas familiares.

O esforço para assegurar o direito de visitas, em nosso momento pandêmico, está cada vez mais difícil, tornando um assunto de urgência discussão. Muitas vezes os familiares de pacientes recebem notícias e boletins médicos apenas por WhatsApp, devido a suspensão das visitas presenciais.

Considerando que, muitas vezes a angustiante falta de comunicação, seja dos pacientes ou dos familiares, podem tornar mais grave a situação. E que as videochamadas possibilitam uma proximidade dos pacientes com aqueles que estão distantes, trazendo acalanto e diminuindo as angústias relacionadas.

Nesse sentido, o Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira, 11/08/2021, o Projeto de Lei 2.136/2020, o projeto de lei que permite e regulamenta as visitas virtuais(feitas por videochamada) de familiares a pacientes internados em unidades de terapia intensiva (UTIs), enfermarias e apartamentos hospitalares. O texto segue para sansão do Presidente da República.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo as providências necessárias para a realização do presente.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN